

Governo de Mato Grosso FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS CURSO DE DIREITO



Reunião do Colegiado do Curso de Direito Data 09 de fevereiro de 2024

ATA n. 001/2024-DCJ – Reunião Ordinária de Colegiado do Curso Bacharelado em Direito da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado de Direito, em reunião virtual, pelo link https://meet.google.com/tdb-qieq-jgv. Participaram o presidente Prof. Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque, os professores Jaime Santana Orro Silva, Danilo Pires Atala, Sérgio Antonio Rosa, os PTES Ronil Carmo Pinheiro, Julia Janice Loffler Vicensotti, o representante discente Sãanderson Matheus Rocha Naves Tabosa, Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez. Aberta a reunião passou-se a apreciação da pauta conforme segue. 1. Em análise do pedido de regime domiciliar da estudante Melyssa Melo Miranda, matrícula 2019172551, em licença maternidade e amamentação, a partir de Janeiro/2024, em conformidade com o art. 210, I, II da Normatização Acadêmica, matriculada nas disciplinas de Direito Constitucional II, Direito Civil III, Direito Processual Penal III, Direito do Trabalho II, fora devidamente aprovado pelos membros do Colegiado. 2. Em análise do pedido de mobilidade acadêmica dos estudantes Kássio César Carvalho da Silva, Brunna Batista Barros Rodrigues e Jone de Souza Almeida, os membros do colegiado deliberaram pela aprovação do plano de estudos apresentados pelos estudantes. Professora Rose Kelly chamou a atenção para a observância do art. 6 e art. 8 da Resolução n. 087/2015/CONEPE, a respeito do limite de três disciplinas por semestre para mobilidade, bem como coeficiente acadêmico maior que 7 e não ter mais de duas reprovações no semestre antecedente ao pedido. Todos os solicitantes perfazem tais critérios. Em análise ao plano de estudos, os membros do Colegiado foram favoráveis ao deferimento dos pleitos, do seguinte modo: a) Kássio César Carvalho da Silva, não faz jus ao aproveitamento das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois de acordo com o art. 14, parágrafo único, da Normatização Acadêmica, "é proibido ao discente cursar as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em curso distinto do seu, devido às especificidades dessas disciplinas." Professor Sérgio Antonio Rosa, chamou a atenção para a ementa de Direito do Trabalho I e II da UFMT correspondem ao conteúdo apenas de Direito do Trabalho I na UNEMAT. Sendo assim, foram contempladas para fins de mobilidade acadêmica, as disciplinas: Direito Ambiental (19229 - UNEMAT) correspondente com Direito Ambiental I e II (UFMT); Direito do Trabalho I (19240 - UNEMAT)







Governo de Mato Grosso FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
CURSO DE DIREITO



correspondente com Direito do Trabalho I e II (UFMT); Direito Eleitoral (19255 -UNEMAT) correspondente com Direito Eleitoral (UFMT); b) Brunna Batista Barros Rodrigues, no plano de estudos as ementas do componente curricular Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis (UFMT) com Direito da Criança e do Adolescente (UNEMAT) se complementam, ocorrendo compatibilidade ainda entre as disciplinas de Direito Eleitoral (19255 - UNEMAT) com Direito Eleitoral (UFMT) e Criminologia (UNEMAT) com Criminologia (UFMT), podendo ser aproveitadas; c) Jone de Souza Almeida, no plano de estudos as ementas das disciplinas de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis (UFMT) com Direito da Criança e do Adolescente (UNEMAT) se complementam, ocorrendo compatibilidade ainda entre as disciplinas de Direito Eleitoral (19255 - UNEMAT) com Direito Eleitoral (UFMT), Direito Civil V (UNEMAT) com Direito Civil VII (UFMT), podendo ser aproveitadas. A ata segue aprovada e assinada pelos membros participantes da reunião. Presidente Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque, Jaime Santana Orro Silva, Danilo Pires Atala, Sérgio Antonio Rosa, Ronil Carmo Pinheiro, Julia Janice Loffler Vicensotti, Sãanderson Matheus Rocha Naves Tabosa, Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez.





https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14945042-2975